BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Designação 05

Nomeação 07

Outros 07

Progressão Funcional 12

AFASTAMENTO

DESPACHO DA REITORA Nº 008/2015, de 03 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001644/2015-98,

RESOLVE:

CONVALIDAR o afastamento do servidor docente **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE nº 1810294, lotado no Departamento Acadêmico de Geografia/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH, no período de 04/04/2015 a 11/04/2015 (incluindo trânsito), a fim de participar, com apresentação de artigo científico, do XV ENCUENTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA "Por una América Latina unida y sostenible", realizado na cidade de Havana – Cuba. Com Auxílio CAPES (AEX 0146-15/3).

DESPACHO DA REITORA Nº 009/2015, de 03 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001646/2015-87,

RESOLVE:

CONVALIDAR o afastamento da servidora docente **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE,** SIAPE nº 2666681, lotada no Departamento Acadêmico de Geografia/Campus José Ribeiro Filho/PVH, no período de 04/04/2015 a 11/04/2015 (incluindo trânsito), a fim de participar, com apresentação de artigo científico, do XV ENCUENTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA "Por una América Latina unida y sostenible", realizado na cidade de Havana – Cuba. Com ônus limitado.

Portaria nº 047/2015NUSAU Porto Velho, 03 de junho de 2015.

O Diretor interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR/2014, e atendendo solicitação do Departamento de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da docente **Ana Lúcia Escobar**, chefe do Departamento de Medicina, para participar das reuniões loco-regionais do Programa Mais Médicos para o Brasil, nos seguintes municípios e datas:

Vilhena/RO: dias 03 e 04 de junho de 2015.

Ariquemes/RO: dias 11 e 12 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 548/2015/GR/UNIR Porto Velho, 03 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.000721/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA SIAPE nº 1729426, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação/Campus de Ariquemes, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro Oeste, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS, em Campo Grande/MS, no período de 01/07/2015 a 01/07/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 555/2015/GR/UNIR Porto Velho, 05 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Processo nº 23118.004282/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDONÇA,** SIAPE nº 0396822, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, para cursar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação Sexual, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, Campus de Araraquara – SP, no período de 01/08/2015 a 31/07/2016. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 197/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 02 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º,

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003857/2014-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 0396480, CPF 361.224.246-68 como GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2015, que tem como objeto a contratação de serviços para Construção dos espaços de vivência no Campus de Porto Velho, decorrente do RDC N° 003/2014/CELO/UNIR, firmado entre a UNIR e a empresa J. C. Construções Civis LTDA - ME, e a servidora **VANESSA MARISCAL RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 2126191, CPF 998.522.412-49 como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA decorrente do Contrato nº 27/2015 os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	SIAPE
Ramires Brito Onofre	037.080.472-49	6396775
Eduardo Yukio Okamoto	003.498.451-82	1813774
Maria Cristina Elarrat	056.331.842-20	0273397
Euler Silva dos Santos	020.551.112-05	2180416

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 541/2015/GR/UNIR Porto Velho, 02 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a instrução constante no Memorando nº. 353/PROGRAD, de 29/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Apoio do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, EDITAL Nº 03/2015/GR/UNIR, para auxiliar o Departamento de Ciências da Educação no referido concurso, conforme segue:

- **EDNA MARIA CORDEIRO**, SIAPE nº 1672315;
- **FERNANDA DIAS DA SILVA**, SIAPE nº. 1942435;

- **THARYCK DRYELY NUNES RODRIGUES**, SIAPE nº. 2163602;
- **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, SIAPE nº 1170595.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 550/2015/GR/UNIR Porto Velho, 05 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o Memorando nº 206/2014/DCAR/UNIR, de 02/10/2014 e o Memorando nº 13/CE/2015, de 26/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **FABIANY MORAES DE ANDRADE**, SIAPE nº 1876902 e ROBERTO MARCHIORI, SIAPE nº1728006, para exercerem a função de Representantes locais da Comissão de Ética da UNIR (CE/UNIR), no campus de Ariquemes, com mandato de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 551/2015/GR/UNIR Porto Velho, 05 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o Memorando nº 209/2014/DCJP/UNIR, de 02/10/2014, o Memorando nº 065/2015/DCJP/UNIR, de 11/05/2015 e o Memorando nº 13/CE/2015, de 26/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **GRAZIELLA PINETTI PASSONI**, SIAPE nº 2131279 e **WILLIAN SILVA SALES**, SIAPE n° 2114773, para exercerem a função de Representantes locais da Comissão de Ética da UNIR (CE/UNIR), no campus de Ji-Paraná, com mandato de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 552/2015/GR/UNIR Porto Velho, 05 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o Memorando nº 344/2014/DCRM/UNIR, de 08/10/2014, o e-mail institucional da Direção do Campus de Rolim de Moura, de 02/05/2015, e o Memorando nº 13/CE/2015, de 26/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **PATRICIA PEREIRA FERREIRA**, SIAPE nº 2126780 e LUCIANO SANTOS MAGALHAES, SIAPE n°1857762, para exercerem a função de Representantes locais da Comissão de Ética da UNIR (CE/UNIR), no campus de Rolim de Moura, com mandato de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 553/2015/GR/UNIR Porto Velho, 05 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o Memorando nº 072/DIR/2014, de 30/05/2014, e o Memorando nº 13/CE/2015, de 26/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **MARIO LIMA**, SIAPE n. 1786761 e **PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE**, SIAPE nº 1719832, para exercerem a função de Representantes locais da Comissão de Ética da UNIR (CE/UNIR), no campus de Presidente Médici, com mandato de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 554/2015/GR/UNIR Porto Velho, 05 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o e-mail institucional da Direção do Campus de Vilhena, de 02/05/2015, e o Memorando nº 13/CE/2015, de 25/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **LEONI TERESINHA VIEIRA SERPA**, SIAPE n° 2036090 e **ODIRLEI ARCANGELO LOVO**, SIAPE nº 2887259, para exercerem a função de Representantes locais da Comissão de Ética da UNIR (CE/UNIR), no campus de Vilhena, com mandato de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 546/2015/GR/UNIR Porto Velho, 03 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando os atos contidos nos processos abaixo relacionados e no Memorando n° 186/2015/DRH/UNIR, de 03/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Técnico Administrativo, Nível de Classificação D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 003/GR/2013, publicado no DOU nº. 173, de 06 de setembro de 2013, seção 3, p. 50/61, Edital de Homologação nº 005/GR/2014, publicado no DOU nº 33, seção 3, pág. 40/57, de 17/02/2014, e Edital de Reclassificação nº 05 publicado no DOU nº 93 de 19/05/2015, seção 3, pag. 36/37, o candidato a seguir relacionado:

§ 1º - Considerando que os candidatos reclassificados nos termos do Edital nº 05 foram devidamente consultados e aqueles classificados da 1ª a 5ª colocação apresentaram termo oficial de desistência.

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D" (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDI-GO DE VAGA	CAM-PUS
Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	23118.001689/2015-62	6º - **NUBIA LOPES SOARES**	972236	Porto Velho

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º. A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Portaria nº 542/2015/GR/UNIR Porto Velho, 02 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a instrução constante no Memorando nº. 354/PROGRAD, de 29/05/2015 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, parcialmente, o teor da Portaria n° 520/2015/GR/UNIR, de 26/05/2015, publicada no B.S. nº 51, de 28/05/2015, p.4-12, que designa docentes para compor banca examinadora

do Concurso para Professor do Magistério Superior, EDITAL Nº. 03/2015/GR/UNIR, referente somente às áreas abaixo especificadas:

Banca Examinadora do *Campus*: Porto Velho;Departamento: Medicina; Área: Medicina (400100006) - Medicina I, II e III; Subárea: Clínica Médica (40101002):

I – EXCLUIR o nome do membro **José Carlos Couri** (membro titular);

II – INCLUIR o nome do servidor **Rafael Cardoso Oliveira** (membro titular).

§ 1º - A Banca após as alterações fica com a seguinte constituição:

André Luiz Petermann (Presidente)

Rafael Cardoso Oliveira (membro titular)

Raitany Costa de Almeida (membro titular)

Nakuxe Zaru Mendes (1ºsuplente)

Paulo Cezar Alves Souza (2ºsuplente)

Banca Examinadora do *Campus*: Porto Velho; Departamento: Medicina; Área: Medicina (400100006) - Medicina I, II e III; Subárea: Doenças Infecto-Parasitárias (40101096):

I – EXCLUIR o nome do membro Christian Collins Kuehn (membro titular);

II – INCLUIR o nome da Professora Ana Lúcia Escobar (2º suplente).

§ 2º - A Banca após as alterações fica com a seguinte constituição:

Juan Miguel Salcedo Villalobos (presidente)

Mauro Shugiro Tada (membro titular)

Rui Rafael Durlacher (membro titular)

Ivanice Fernandes Barcelos Gemelli (1º suplente)

Ana Lúcia Escobar (2º suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 543/2015/GR/UNIR Porto Velho, 02 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA AGU Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2014,

considerando o descumprimento do prazo previsto na cláusula terceira do sexto Termo Aditivo ao contrato nº 27/2012, referente a comprovação da prestação da garantia do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/1993;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.002984/2011-11, fls. 793- 822,

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa OI S.A., cadastrada no CNPJ nº. 76.535.764/0001-43, sediada na Rua Gal. Polidoro, nº 99, Bairro Botafogo, CEP 22.280-001, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, a sanção administrativa denominada Multa no montante de R$ 2.955,93 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso II e Cláusula Terceira do sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2012 assinado em 06/04/2015, cujo extrato foi publicado no DOU nº 70, de 14/04/2015, pág. 36, seção 3.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 544/2015/GR/UNIR Porto Velho, 02 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a instrução constante no Processo nº 23118.001854/2012-33,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo nº 23118.001854/2012-33.

Art. 2º - Designar os servidores: **MARCIO SECCO**, SIAPE nº 1478202, Professor do Magistério Superior (Presidente), **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396649 - Professor do Magistério Superior (Membro) e **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, SIAPE nº

1317067 – Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3°- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 545/2015/GR/UNIR Porto Velho, 02 de junho de 2015.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SOB O RITO SUMÁRIO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando a instrução constante no Processo nº 23118.002766/2013-30,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apuração da infração estatuída no art. 132, inciso XII, da Lei n.8.112/90, acumulação ilegal de cargos públicos por parte do servidor **RICARDO TORRES NEGRAES**, SIAPE nº 1524330.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade e **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396649 - Professor do Magistério Superior, servidores efetivos e integrantes do quadro permanente da UNIR.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, conforme preceitua o art. 133, § 7º, da Lei n. 8.112/90.

Portaria nº 547/2015/GR/UNIR Porto Velho, 03 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.001641/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo nº 23118.001641/2015-54.

Art. 2º - Designar os servidores: **AMILTON DIOGO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756 (Presidente), LUCIO DE ALMEIDA MORAIS, SIAPE n° 396541, Assistente em Administração (Membro) e CARLOS PEREIRA DE BRITO, SIAPE nº 0396431, Assistente em Administração, (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3°- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 549/2015/GR/UNIR Porto Velho, 03 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei nº 8.666/1993; e

considerando ainda as instrução constante no Processo nº 23118.001524/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Licitação visando seleção de empresa para exploração comercial da cantina I do *Campus* de Porto Velho mediante Concessão de Uso Administrativo Onerosa, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	Função
DIEGO BARBOSA GOMES	2037183	Presidente
LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES	2819645	1º Assistente
JONATH MENDONÇA BISPO	1985246	2º Assistente
LUCIO DE ALMEIDA MORAIS	396541	Secretário

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares, propostas apresentadas, eventuais impugnações e recursos administrativos e demais atos atinentes ao processo licitatório.

Art. 3° - O Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos legais será substituído pelo 1º Assistente.

Art. 4°- O mandato da Comissão será encerrado com a homologação do procedimento licitatório pela Autoridade Competente.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 556/2015/GR/UNIR Porto Velho, 05 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Processo nº 23118.001699/2015-06,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo nº 23118.001699/2015-06.

Art. 2º - Designar os servidores: **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, SIAPE nº1719984 - Professor do Magistério Superior (Presidente), **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade (Membro) e **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299 - Professor do Magistério Superior, (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3°- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 557/2015/GR/UNIR Porto Velho, 05 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA AGU Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2014,

considerando a ausência de entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 2012NE800425;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.003322/2012-31, fls. 04 a 24;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa **PHOTOSOM AUDIOVISUAL** LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº. 15.307.122/0001-00, sediada na Rua Padre Sabóia de Medeiro, nº 960, sala 01, Bairro Vila Maria Alta, CEP 02134-001, na cidade São Paulo-SP, a sanção administrativa denominada SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e IMPEDIMENTO para contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso III e item 18.11 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2012.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 558/2015/GR/UNIR Porto Velho, 05 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.005098/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo nº 23118.001699/2015-06.

Art. 2º - Designar os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486, Assistente em Administração (Presidente), JOSE PEREIRA RAMOS, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade (Membro) e NEDIA MARIA BORDIGNON DA SILVA, SIAPE nº 1039392, Assistente em Administração (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3°- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 559/2015/GR/UNIR Porto Velho, 05 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA AGU Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2014,

considerando a ausência de entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 2013NE800538;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.003025/2013-76, fls. 09 a 19;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa LABIMPEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº. 07.707.757/0001-69, sediada na Rua Goioere, nº 19, Bairro Vila Leonor, CEP 09911-460, em Diadema - São Paulo, a sanção administrativa denominada SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e IMPEDIMENTO para contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso III e item 19.11 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 560/2015/GR/UNIR Porto Velho, 05 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA AGU Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2014,

considerando a ausência de entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 2012NE800406;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.003130/2012-24, fls. 05 a 33;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa IVAN MANERBA - ME, cadastrada no CNPJ nº. 15.690.503/0001-03, sediada na Av. Prof. Magdalena S. Grosso, nº 288, Sala 01, Bairro Rezek IV, CEP 13160-000, em Artur Nogueira - São Paulo, a sanção administrativa denominada SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e IMPEDIMENTO para contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso III e item 9.15 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 561/2015/GR/UNIR Porto Velho, 05 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA AGU Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2014;

considerando a ausência de entrega dos materiais constantes das Notas de Empenho nº 2012NE800411, 2012NE800475 e 2013NE800183;

considerando ainda a instrução constante nos Processos nº 23118.003144/2012-48, 23118.003484/2012-79 e 23118.003152/2012-94,

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa XEMLAB COMERCIAL LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº. 07.711.900/0001-96, sediada na Rua Toninhas, nº 68, Sala 01, Bairro Vila Gea, CEP 04691-040, em São Paulo-SP, a sanção administrativa denominada SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e IMPEDIMENTO para contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso III e item 18.11 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 562/2015/GR/UNIR Porto Velho, 05 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA AGU Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2014;

considerando a ausência de entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 2012NE800529;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.003347/2012-34,

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa CONCEITUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº. 12.349.852/0001-78, sediada na Av. Senador Salgado Filho, nº 2424, Loja 05 e 06, Guabirotuba, CEP 81510-001, em Curitiba-PR, a sanção administrativa denominada ADVERTÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso I e item 9.2.1 do Termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria Nº 198/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 02 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001592/2015-50, fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em “Metodologia

do Ensino de Matemática e Física" ao servidor **HUALAN PATRÍCIO PACHECO**, SIAPE Nº 2159610, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 18/05/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 199/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 02 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001541/2015-28, fls. 01 a 07;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de "*Direito*" à servidora **JULIANA MENDES WANDERLEY**, SIAPE Nº 1920151, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 14/05/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 200/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 02 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001542/2015-72, fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em MBA em "*Marketing*" à servidora **PATRÍCIA DE FREITAS PESSOA**, SIAPE Nº 2161107, ocupante do cargo de Produtor Cultural, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 05/05/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 201/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 02 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001540/2015-83, fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação, nível de Especialização em "Gestão Pública" ao servidor **ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA**, SIAPE Nº 2126627, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 06/05/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 202/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 02 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.001368/2015-68,** fls. 01 a 07;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso "Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos" ao servidor **CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº 1123143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 23/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 203/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 02 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001367/2015-13, fls. 01 a 12;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em "Formação Docente para a Atuação em Educação à Distância" à servidora **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA**, SIAPE Nº 2209096, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área/Química, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 01/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 204/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 02 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001361/2015-46, fls. 01 a 07;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de MBA Profissional em "*Gestão de Pessoas*" à servidora **ELCA PEREIRA DA SILVA**, SIAPE Nº 2037450, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 29/04/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 205/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 02 de junho de 2015.
A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;
considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.001359/2015-77, fls. 01 a 09;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de "Letras" à servidora **ALINE GASPAR PEREIRA,** SIAPE Nº 2105828, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 23/04/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 206/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 02 de junho de 2015.
A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;
considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.001287/2015-68, fls. 01 a 36;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso "Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet" ao servidor **JACÓ DA SILVA CRUZ, SIAPE Nº 2162465**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 19/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 207/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 02 de junho de 2015.
A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;
considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.001402/2012-51, fls. 26 a 32;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento), para 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, Especialização em "Educação Matemática com Ênfase em Matemática Financeira" ao servidor **JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA,** SIAPE Nº 1645990, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 16/04/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 208/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 02 de junho de 2015.
A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;
considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.001356/2015-33, fls. 01 a 09;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de "Arqueologia" à servidora **GLENDA BASTOS FÉLIX,** SIAPE Nº 2164620, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área/Museu, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 30/04/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 209/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 02 de junho de 2015.
A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;
considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.001358/2015-22, fls. 01 a 09;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de "Administração" à servidora **MAYARA CÂNDIDO DA SILVA MUNIZ BRAGA**, SIAPE Nº 2114772, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 24/04/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.